

**REQUERIMENTO Nº....., de 2012.**  
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.407, de 2011 e 4.245, de 2008.

Senhor Presidente,

O bloco de proposições reunidas em torno do Projeto de Lei nº 4.245, de 2008, visa alterar a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, especialmente o seu artigo 43, para regular o acesso e funcionamento de bancos de dados de consumidores.

Este também é o propósito do Projeto de Lei nº 2.407, de 2011, que altera o mesmo artigo 43 para dispor sobre consulta do consumidor a banco de dados e cadastro de consumidores.

Todas as proposições encontram-se sob análise da Comissão de Defesa do Consumidor.

Por se tratar de matérias conexas, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a tramitação conjunta dos Projetos.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**